

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contrato - nº 034/2022

Pregão Presencial nº 016/2022

Processo nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, nº5660, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF nº 175.754.190-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.736.364/0001-20, com sede junto à Rua José Bonifácio, nº 565, bairro Pinhal, na cidade de Nova Ramada/RS, neste ato representada pelo Sr. DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 027.245.270-03 residente e domiciliado na cidade de Nova Ramada/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR O CONTRATO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face aditivo de vigência de prazo contratual, fica prorrogado sendo de **02/05/2024 a 02/05/2025** conforme contrato original (cláusula sétima).

CLÁUSULA SEGUNDA

Face a aditivo de valor (cláusula segunda), conforme contrato original, utilizando-se o índice IPCA para a atualização do mesmo, passando a ser o valor mensal de **R\$ 2.968,86** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais com oitenta e seis centavos), perfazendo um montante anual de **R\$ 35.626,32** (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais com trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS
E CIA LTDA
CNPJ: 32.736.364/0001-20**